



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, que tem como objetivo a contratação temporária na função de **Cirurgião Dentista** para atender o Departamento Municipal de Saúde, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “b” do item 12 - “DAS PROVAS” para vigorar com a seguinte redação:

“A duração da prova será de 3 horas, não havendo prorrogação deste período, em hipótese alguma, mesmo que seja em virtude de necessidade de afastamento de candidato da sala de prova.”.

2. Pelo presente, fica **retificado** o Anexo IV - “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO” para vigorar com a seguinte redação:

“CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CIRURGIÃO DENTISTA”

3. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 26 de março de 2024

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal